



CERTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E
DISPONÍVEIS

Declaro, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do **Município de Bonito/PA** que possa atender a necessidade da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, cujo objeto é a busca ativa de um imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alzenir Farias.

Diante das buscas realizadas na sede do município e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no **Art. 74, §5º, inciso II**, apresento o seguinte parecer:

- () Existência de imóvel público ocioso que atenda às necessidades apresentadas.
- () Disponibilidade de imóveis de outros entes públicos (federal, estadual, municipal) com possibilidade de permuta.
- (x) Inexistência de imóveis públicos ociosos ou indisponibilidade de imóveis de terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as devidas deliberações.

Bonito/PA, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 004/2025 – GAB/PMB